

1499
Gilberto Bruga, nos termos da lei n.º 195 de
13-6-958.

§ Único - Os recursos para execução da presente lei, se
não oriundos do saldo financeiro existente.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em
10 de Dezembro de 1958.

Belso Roselino
" Belso Roselino "
" Prefeito Municipal "

— Lei n.º 206 —

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial
para pagamento de atrasados à Funcionário."

Belso Roselino, Prefeito Municipi-
pal de Morro Agudo, Estado de
São Paulo, usando de suas a-
tribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de ...
Morro Agudo decreta e eu promulgo a se-
quinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito especial de Br. \$4.650,00 (quatro mil,
seiscentos e cinquenta cruzeiros), destinado ao
pagamento de salários atrasados ao funcionário

João de Rezende -

§ Único - O valor do presente crédito correrá por conta do saldo financeiro oriundo do exercício anterior.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em 10 de Dezembro de 1958.

Belso Roselino

"Belso Roselino"
"Prefeito Municipal"

— Lei nº 207 —

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para pagamento à Via-Paulista de Estradas de Ferro."

Belso Roselino, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Morro Agudo decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr. \$40.773,00 (quarenta mil setecentos e setenta e três cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas de manutenção de uma passagem de nível do